

**Medida foi aprovada durante a 616ª Reunião de Diretoria Colegiada e não altera metodologia de cálculo, metas e parâmetros**

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) informa que, durante a 616ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada (DICOL), realizada no dia 16/12, foi aprovada a Nota Técnica nº 163 e seu anexo, contendo a proposta de atualização dos indicadores do Mapeamento do Risco Assistencial, devido à mudança nas regras de envio do DIOPS (Documento de Informações Periódicas).

A ANS esclarece que foram alterados os critérios de aplicabilidade nas fichas técnicas dos seguintes indicadores: Prazo Médio de Pagamento de Eventos – PMPE; e Índice Combinado de Saúde Ampliado – ICSA da Dimensão Atuarial. Além disso, foram atualizadas as referências dos indicadores odontológicos da seção Dimensão Assistencial do Programa de Mapeamento do Risco Assistencial, sem qualquer alteração na metodologia de cálculo, metas e parâmetros.

As fichas técnicas dos demais indicadores do Programa não sofreram alterações.

[Acesse aqui](#) o Anexo I da Nota Técnica 163, com as fichas técnicas dos indicadores do Mapeamento do Risco Assistencial.

**Mapeamento do Risco Assistencial**

O Mapeamento do Risco Assistencial, regulamentado pela Instrução Normativa DIPRO – IN DIPRO nº58/2022, consiste no acompanhamento de um conjunto de indicadores, calculados com base nos dados informados pelas operadoras aos diversos sistemas de informação da ANS, subdivididos em suas dimensões: Assistencial e Atuarial dos produtos. Com base nesse conjunto de indicadores é realizada uma avaliação estratificada das operadoras de planos de saúde quanto aos indícios de anormalidades que possam colocar em risco a continuidade ou a qualidade do atendimento à saúde prestado aos beneficiários.

**Fonte:** [ANS](#), em 20.12.2024.